
**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação
Processo Licitatório n.º 005/2016–Pregão Presencial n.º 001/2016**

Ao dia **03 de fevereiro de 2016**, às **9:00h (nove horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arrudacom a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 002/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para abertura e julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. Este processo licitatório, que tem como **objeto** a execução de serviços mediante a locação de veículos coletivos com motorista, destinados à execução dos serviços de transporte escolar que farão rotas diurnas e noturnas dentro do Município de Vertentes-PE, teve o resumo do edital **publicado**, a partir de 20 de janeiro de 2016, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Concluída a fase de julgamento do credenciamento, foram declaradas como **credenciadas** as licitantes: Geraldo José de Arruda, CPF: 884.032.895-53, representada por Miguel José de Arruda, CPF: 026.750.354-75; José Maurício Oliveira da Silva, CPF: 050.406.494-01; Manoel da Silva Barbosa, CPF: 869.742.974-91; José Severino Ferreira de Lima, CPF: 418.940.734-87; Arnaldo José da Silva, CPF: 514.356.594-49; Maria Pereira dos Santos, CPF: 745.510.514-20; Ronaldo Manoel da Silva, CPF: 012.715.174-50, representada por Manoel Augusto da Silva, CPF: 986.735.058-87; Alison Bezerra de Arruda, CPF: 118.518.184-99; Eraldo Bezerra da Silva, CPF: 264.348.388-08; Adilson José Ferreira, CPF: 742.229.454-04; Genival de Arruda Alves, CPF: 299.814.924-34; Maurício Andrade Pedrosa, CPF: 097.560.284-59; Iranildo Cavalcanti da Silva, CPF: 051.594.914-06; Vasconcelos Cabral da Silva, CPF: 026.272.154-69; João Lourenço da Silva, CPF: 074.761.244-72; Amaro João da Silva, CPF: 034.380.188-45; José Carlos Ferreira, CPF: 861.936.004-34, representado por Iranilda Cabral de Souza Lima, CPF: 514.361.244-68; Antonio Matos Reis, CPF: 888.420.965-04; José Santos de Lima, CPF: 561.981.084-49; João Alves Cordeiro Neto, CPF: 024.364.733-66; Djalma Araújo dos Santos, CPF: 343.953.934-20; José Nivaldo da Silva, CPF: 586.752.214-87; Rejane Maria Borges Correia, CPF: 025.539.394-69; Ednaldo Bezerra da Silva, CPF: 025.292.794-03; José Timóteo da Silva CPF: 880.867.718-49; Raimundo Sávio Xavier Silva, CPF: 360.282.744-53; Edinalva Ferreira de Moura CPF: 486.083.434-87; Josefa Maria da Silva, CPF: 588.104.714-15; José Adriano Trindade da Silva, CPF: 025.303.364-07; Cleyson Gonçalves dos Santos, CPF: 021.874.514-10; Ialisson Carlos Queiroz de Souza, CPF: 069.497.334-37; Maria das Dores de Andrade, CPF: 710.586.304-82; Ivanildo Severo do Nascimento, CPF: 034.591.774-03; Ivanildo Bezerra de Souza, CPF: 005.075.298-71; José Ernesto Cazumbá, CPF: 053.672.984-00; Arnaldo Bezerra de Arruda, CPF: 401.102.064-87; Manoel Ferreira de Araújo, CPF: 165.703.594-87; Jhonny Barbosa da Silva CPF: 047.860.374-60, representado por Giliano Lima Cabral, CPF: 051.581.004-54; Gilmar Barbosa da Silva, CPF: 092.268.474-01, representado por Antonio Barbosa da Silva, CPF: 025.383.554-27. As empresas: Ipojuca Transportes Eireli EPP, CNPJ: 08.632.326/0001-43, representada por João Vicente da Silva, CPF: 173.755.174-87; T A Ferreira Eireli - EPP, CNPJ: 13.815.150/0001-03, representada por Józimo Alves Feitosa, CPF: 148.985.354-53, apresentaram documentos para o credenciamento, mas retiraram os seus envelopes antes de serem abertos, alegando não dispor de condições para concorrer com licitantes pessoas físicas. As licitantes participantes escolheram, de comum acordo, três representantes para vistoriar os documentos do presente certame: José Adriano Trindade da Silva, Raimundo Sávio Xavier Silva, Antonio Matos Reis. Dando sequência aos trabalhos, a Pregoeira, após demonstrar que os Envelopes n.º 01 – Proposta de Preços encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos interessados, procedeu a sua abertura, e franqueou as propostas à análise e conferência dos presentes, dando-se início a fase de julgamento das propostas. Analisada a referida documentação, foram consideradas regulares as propostas de preços abertas e declaradas como **classificadas** as licitantes: Amaro João da Silva; Arnaldo José da

Silva; Eraldo Bezerra da Silva; Cleyson Gonçalves dos Santos; Djalma Araújo dos Santos; Ednaldo Bezerra da Silva; Edinalva Ferreira de Moura; Geraldo José de Arruda; Raimundo Sávio Xavier Silva; Alison Bezerra de Arruda; José Maurício Oliveira da Silva; Genival de Arruda Alves; José Carlos Ferreira; Ialisson Carlos Queiroz de Souza; Ivanildo Bezerra de Souza; João Lourenço da Silva; Maurício Andrade Pedrosa; José Adriano Trindade da Silva; Jhonny Barbosa da Silva; José Ernesto Cazumbá; Iranildo Cavalcanti da Silva; José Santos de Lima; José Severino Ferreira de Lima; José Timóteo da Silva; Josefa Maria da Silva; Antonio Matos Reis; Manoel Ferreira de Araújo; Maria das Dores de Andrade; José Nivaldo da Silva; Maria Pereira dos Santos; Rejane Maria Borges Correia; Ronaldo Manoel da Silva; Adilson José Ferreira; Arnaldo Bezerra de Arruda; Vasconcelos Cabral da Silva; João Alves Cordeiro Neto; Ivanildo Severo do Nascimento; Manoel da Silva Barbosa; Gilmar Barbosa da Silva. Ordenadas as propostas não teve a etapa de lances, devido as licitantes credenciadas alegarem não dispor de condições para ofertar valores abaixo dos preços propostos e melhores classificados, uma vez que já tinham cotado no limite. Não houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Concluída a fase de propostas passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura dos Envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das licitantes de melhores propostas. Depois de vistoriados e analisados os documentos foram consideradas **habilitadas** e declaradas como **vencedoras** do pregão as licitantes: Amaro João da Silva, que ofertou o menor preço pelos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 24.249,45 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais, quarenta e cinco centavos); Arnaldo José da Silva, que ofertou o menor preço pelos itens 3 e 4, com o valor total de R\$ 21.477,85 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e sete reais, oitenta e cinco centavos); Eraldo Bezerra da Silva, que ofertou o menor preço pelos itens 5 e 61, com o valor total de R\$ 37.974,20 (trinta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); Cleyson Gonçalves dos Santos, que ofertou o menor preço pelos itens 6 e 17, com o valor total de R\$ 18.790,30 (dezoito mil setecentos e noventa reais e trinta centavos); Djalma Araújo dos Santos, que ofertou o menor preço pelos itens 7 e 8, com o valor total de R\$ 48.150,40 (quarenta e oito mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos); Ednaldo Bezerra da Silva, que ofertou o menor preço pelos itens 9, 10, 71 e 72, com o valor total de R\$ 74.431,40 (setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos); Edinalva Ferreira de Moura que ofertou o menor preço pelos itens 11, 12, 13 e 69, com o valor total de R\$ 39.747,45 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais, quarenta e cinco centavos); Geraldo José de Arruda, que ofertou o menor preço pelos itens 14, 16 e 77, com o valor total de R\$ 34.626,55 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais, cinquenta e cinco centavos); Raimundo Sávio Xavier Silva, que ofertou o menor preço pelos itens 15 e 47, com o valor total de R\$ 24.616,40 (vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos); Alison Bezerra de Arruda, que ofertou o menor preço pelos itens 18, 19 e 27, com o valor total de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); José Maurício Oliveira da Silva, que ofertou o menor preço pelos itens 20 e 21, com o valor total de R\$ 29.411,35 (vinte e nove mil quatrocentos e onze reais, trinta e cinco centavos); Genival de Arruda Alves, que ofertou o menor preço pelos itens 22, 23 e 58, com o valor total de R\$ 23.650,85 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais, oitenta e cinco centavos); José Carlos Ferreira, que ofertou o menor preço pelo item 24, com o valor total de R\$ 24.526,20 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos); Ialisson Carlos Queiroz de Souza, que ofertou o menor preço pelo item 25, com o valor total de R\$ 31.900,05 (trinta e um mil novecentos e cinquenta centavos); Ivanildo Bezerra de Souza, que ofertou o menor preço pelo item 26, com o valor total de R\$ 13.341,40 (treze mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); João Lourenço da Silva, que ofertou o menor preço pelos itens 28, 29 e 78, com o valor total de R\$ 24.866,50 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Maurício Andrade Pedrosa, que ofertou o menor preço pelo item 30, com o valor total de R\$ 34.050,50 (trinta e quatro mil cinquenta reais e cinquenta centavos); José Adriano Trindade da Silva, que ofertou o menor preço pelos itens 31 e 32, com o valor total de R\$ 67.047,30 (sessenta e sete mil quarenta e sete reais e trinta centavos); Jhonny Barbosa da Silva que ofertou o menor preço pelos itens 33 e 59, com o valor total de R\$ 46.662,10 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos); José Ernesto Cazumbá, que ofertou o menor preço pelo item 34, com o valor total de R\$ 24.509,80 (vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos); Iranildo Cavalcanti da Silva, que ofertou o menor preço pelo item 35, com o valor total de R\$ 22.759,10 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); José Santos de Lima, que ofertou o menor preço pelo item 36, com o valor total de R\$ 15.547,20 (quinze mil quinhentos e

quarenta e setecentos e vinte centavos); José Severino Ferreira de Lima, que ofertou o menor preço pelos itens 37 e 62, com o valor total de R\$ 23.232,65 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais, sessenta e cinco centavos); José Timóteo da Silva que ofertou o menor preço pelos itens 38, 70 e 75, com o valor total de R\$ 11.106,90 (doze mil cento e seis reais e noventa centavos); Josefa Maria da Silva, que ofertou o menor preço pelo item 39, com o valor total de R\$ 13.163,05 (treze mil cento e sessenta e três reais e cinco centavos); Antonio Matos Reis, que ofertou o menor preço pelos itens 40, 41, 68 e 80, com o valor total de R\$ 20.200,70 (vinte mil duzentos reais e setenta centavos); Manoel Ferreira de Araújo, que ofertou o menor preço pelos itens 42 e 76, com o valor total de R\$ 14.626,75 (catorze mil seiscentos e vinte e seis reais, setenta e cinco centavos); Maria das Dores de Andrade, que ofertou o menor preço pelos itens 43, 44, 52 e 67, com o valor total de R\$ 34.868,45 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais, quarenta e cinco centavos); José Nivaldo da Silva, que ofertou o menor preço pelo item 45, com o valor total de R\$ 13.298,35 (treze mil duzentos e noventa e oito reais, trinta e cinco centavos); Maria Pereira dos Santos, que ofertou o menor preço pelos itens 46, 64 e 74, com o valor total de R\$ 16.416,40 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos); Rejane Maria Borges Correia, que ofertou o menor preço pelos itens 48, 49 e 50, com o valor total de R\$ 36.387,50 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Ronaldo Manoel da Silva, que ofertou o menor preço pelo item 51, com o valor total de R\$ 23.712,35 (vinte e três mil setecentos e doze reais, trinta e cinco centavos); Adilson José Ferreira, que ofertou o menor preço pelos itens 53 e 79, com o valor total de R\$ 20.163,80 (vinte mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos); Arnaldo Bezerra de Arruda, que ofertou o menor preço pelos itens 54 e 73, com o valor total de R\$ 23.095,30 (vinte e três mil noventa e cinco reais e trinta centavos); Vasconcelos Cabral da Silva, que ofertou o menor preço pelo item 55, com o valor total de R\$ 14.741,55 (catorze mil setecentos e quarenta e um reais, cinquenta e cinco centavos); João Alves Cordeiro Neto, que ofertou o menor preço pelos itens 56 e 57, com o valor total de R\$ 33.380,15 (trinta e três mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos); Ivanildo Severo do Nascimento, que ofertou o menor preço pelo item 60, com o valor total de R\$ 28.011,20 (vinte e oito mil onze reais e vinte centavos); Manoel da Silva Barbosa, que ofertou o menor preço pelos itens 63 e 65, com o valor total de R\$ 39.915,55 (trinta e nove mil novecentos e quinze reais, cinquenta e cinco centavos); Gilmar Barbosa da Silva, que ofertou o menor preço pelo item 66, com o valor total de R\$ 24.526,20 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Os valores propostos pelas licitantes estão inseridos no Mapa Demonstrativo de Propostas, destacando-se na sua última página o somatório geral vencedor, que será adjudicado, no montante de R\$ 1.123.441,00 (um milhão cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um reais), correspondendo a 63,62% (sessenta e três vírgula sessenta e dois por cento) do somatório geral fixado, em R\$ 3.088.326,64 (três milhões oitenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais, sessenta e quatro centavos). Os motivos que embasaram o julgamento estão descritos nos Relatórios de Julgamento: Documentos Credenciamento, Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, que integram este processo. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA
Pregoeira

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Equipe de Apoio

MADSON COSTA CORREA ALVES
Equipe de Apoio

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Equipe de Apoio

JOSÉ ADRIANO TRINDADE DA SILVA
Licitante

RAIMUNDO SÁVIO XAVIER SILVA
Licitante

ANTONIO MATOS REIS
Licitante